

EDITAL Nº 126/2024-PROEG

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS NÃO INICIAIS (PSVNI), SEMESTRE LETIVO 2024.2, REFERENTE À MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA – DO CURSO DE MEDICINA DA UERN.

A Pró-reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, divulga o resultado final do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (Psvni) 2024.2 - referente à modalidade Transferência Externa – do Curso de Medicina da Uern.

1. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Considerando que a Decisão Judicial prolatada nos autos Processo nº 0818881-31.2024.8.20.5106 tornou sem efeito o [Edital nº 108/2024 - Proeg](#) e os atos administrativos subsequentes à publicação deste Edital - referentes ao **Psvni 2024.2, modalidade Transferência Externa, Curso de Medicina da Uern** - a Proeg torna público resultado final do aludido certame, o qual consta no **Anexo I** deste Edital.

2. DA MATRÍCULA CURRICULAR

2.1. O candidato convocado por este Edital deve solicitar a realização da Matrícula Curricular, através de e-mail enviado para o endereço eletrônico listado no Anexo II, no período de **17 a 19 de setembro**, sob pena de perda da vaga e eliminação do certame.

2.2. O candidato que solicitar a Matrícula Curricular, no prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital, terá este procedimento efetivado automaticamente pela Dirca, até o dia **20 de setembro**.

2.3. O início das aulas do candidato que teve sua Matrícula Curricular efetivada está previsto para o dia **23 de setembro** de 2024.

2.4. Considerando que o candidato matriculado ingressará no curso após o início do semestre letivo 2024.2, não há qualquer garantia quanto à reposição das atividades acadêmicas já ministradas.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares referentes ao Psvni/Uern 2024.2 que vierem a ser publicados no Portal da Uern (<http://portal.uern.br>) e na página do Psvni 2024 (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvni-2024/>).

3.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Psvni/Uern 2024.2, divulgados no Portal da Uern (<http://portal.uern.br>) e na página do Psvni 2024 (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvni-2024/>).

3.3. Eventual recurso contra este resultado final poderá ser protocolado junto à Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do endereço ceg@uern.br, no prazo contínuo de 05 (cinco) dias após a publicação deste resultado, conforme previsto no [Edital nº 78/2024 - Proeg](#).

3.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 17 de setembro de 2024.

Prof^ª. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação

ANEXOS

[ANEXO I - RESULTADO FINAL DO PSVNI 2024.2 - REFERENTE À MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA - MEDICINA](#)

[ANEXO II - DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA](#)